



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO-coor.pos@ufpi.edu.br
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Fone: (86) 3237-1883



COMUNICADO SOBRE A MATRÍCULA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA (PROF-FILO)

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/Coordenadoria de Pós-Graduação, comunica que a matrícula institucional foi transferida do dia 17 de fevereiro de 2017 para **o dia 13 de março de 2017 (segunda-feira)**. Os candidatos aprovados/classificados devem comparecer nesta PRPG na data marcada com os documentos listados abaixo:

- Atestado de proficiência em língua estrangeira conforme Resolução nº 225/13 e 101/14 do CEPEX
- 01 (uma) foto 3x4
- Cópias do CPF, RG, Comprovante de Residência
- Cópia do diploma de graduação ou certidão original e histórico escolar de graduação
- Comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do gênero masculino)
- Declaração de conhecimento do art. 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX, com firma reconhecida em cartório, disponível em <http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento Art 29 Res 189 07%281%29.pdf>

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentados juntos aos originais para conferência no ato da matrícula. Apenas a declaração de conhecimento deve ter firma reconhecida em cartório.

Teresina, 17 de fevereiro de 2017

Prof. Dr. Ángel Alberto Hidalgo.
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação E.E